

# Cooperação Moçambique-CEE decorreu de forma satisfatória

— considera o Vice-Ministro do Comércio

O Vice-Ministro do Comércio, António Munguambe, disse ontem, em Maputo, que a cooperação entre a República de Moçambique e a Comunidade Económica Europeia no âmbito da Convenção de Lomé III, decorreu numa forma exemplar, quer no que se refere ao Programa Indicativo Nacional, quer no tocante aos restantes domínios cobertos pelo Sexto Fundo Europeu de Desenvolvimento, designadamente os projectos de cooperação regional e os programas de ajuda de emergência. António Munguambe falava na abertura do Seminário Introdutório sobre a Utilização da IV Convenção de Lomé.

De acordo com o Vice-Ministro do Comércio, no período da vigência da III Convenção de Lomé, e de harmonia com a estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo Governo, as intervenções financiadas pelo Sexto Fundo Europeu de Desenvolvimento foram prioritariamente orientadas para os projectos de desenvolvimento rural, agrícola e pesqueiro, com vista a se alcançar um grau mais adequado de segurança alimentar das populações.

Ainda de acordo com António Munguambe, essas intervenções do Sexto Fundo Europeu de Desenvolvimento foram igualmente orientadas para os projectos de reabilitação do sistema de transportes, tendo por fim reforçar a malha de integração regional e melhorar o

implementação na consecução desses níveis de realização a partir de uma limitada base de recursos humanos e materiais, devemos, porém, reconhecer que os resultados poderiam ter sido melhores se essas agências fossem dotadas de maior especificidade de execução técnica e administrativa» — salientou o Vice-Ministro do Comércio.

António Munguambe apontou que urge, em futuros programas de ajuda da CEE, conferir uma maior ênfase ao esforço institucional e à capacitação técnica das agências de implementação, aliás precisamente o objectivo central do seminário, organizado por iniciativa da AWEPA — Associação dos Parlamentares da Europa Ocidental para uma Acção contra o «Apartheid».

N. 23/4/92

O pacote financeiro global para o próximo quinquénio é de 12 bilhões de ECUs, montante que se situa aquém daquilo que foi solicitado pelos Estados ACP.

O pacote financeiro atribuído a República de Moçambique em recursos programáveis afectos ao Programa Indicativo Nacional é de 176 milhões de ECUs, o que corresponde a 21 por cento de acréscimo em relação ao envelope de Lomé III.

Este pacote distribui-se em 154 milhões de ECUs sob forma de subvenções e 22 milhões de ECUs sob forma de capitais de risco geridos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

O envelope de 176 milhões de ECUs alocados a Moçambique vai cobrir necessidades nas áreas de desenvolvimento da produção agrícola e piscatória, reabilitação e manutenção das infra-estruturas económicas, de comercialização e sociais de suporte ao desenvolvimento da produção, quer no plano nacional, quer no plano regional.

O pacote vai cobrir igualmente as áreas de valorização dos recursos



O Vice-Ministro do Comércio, António Munguambe (de pé), discursando na abertura do Seminário sobre a Utilização da IV Convenção de Lomé, ontem iniciado em Maputo

escoamento e a comercialização da produção, bem como para os programas de importação de apoio aos sectores de actividade económica

O Vice-Ministro do Comércio afirmou que apesar das dificuldades inerentes à condução de uma política de ajustamento estrutural, logrou-se alcançar taxas satisfatórias de realização material e financeira dos projectos e programas financiados pela Comunidade Económica Europeia

«Sem que esteja em causa o esforço desenvolvido pelas agências de

A IV Convenção de Lomé foi assinada em Dezembro de 1989 e ratificada em Setembro de 1991 pelos Estados da ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e a Comunidade Económica Europeia

Os objectivos fundamentais desta Convenção consistem na continuidade de políticas e instrumentos relativamente à III Convenção de Lomé. No entanto, apresenta algumas inovações das quais se sublinham o alargamento do período de vigência da Convenção de cinco para dez anos, com dois pacotes de financiamentos quinquenais, a inclusão de recursos específicos para o apoio ao processo de ajustamento estrutural, bem como a convenção, em donativos, dos fundos concedidos por via Sistema de Estabilização das Receitas de Exportação dos Produtos Agrícolas de Base (STABEX) e via Sistema de Financiamento Especial dos Produtos Mineiros (SISMIN).

humanos nacionais em termos de saúde e educação e promoção de investimento produtivo pelo sector privado e público empresarial

No concernente aos recursos a afectar à componente de apoio ao processo de ajustamento estrutural, segundo o Vice-Ministro do Comércio, os fundos deverão ser aplicados em programas de importação de ajuda a balança de pagamentos e em acções destinadas ao combate à pobreza.

Participam no seminário, cuja duração é de três dias, o Presidente Executivo da AWEPA, Jan Nico Sehohlen, outros parlamentares da Europa Ocidental, representantes da CEE, de Angola e de instituições no país que trabalham nos sectores beneficiários dos fundos de desenvolvimento da CEE

Hoje, os participantes vão debruçar-se sobre Agricultura e Desenvolvimento Rural e o sector das Pescas